



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 442/2024

Processo Número: **15664/2024** | Data do Protocolo: 17/06/2024 15:47:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003900370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente “Erminia Circosta”, com sede em São Paulo”.

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente “Erminia Circosta”, com sede em São Paulo”.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente “Erminia Circosta”, com sede em São Paulo”, já atua há mais de 10 anos, sendo fundada no ano de 2013, com intuito de efectuar a protecção dos direitos da criança e do adolescente na região leste da Capital.

A capital possui na região leste mais de 4 milhões de habitantes, sendo que nas regiões mais periféricas há uma desigualdade mais acentuada no local de atuação da entidade em epigrafe.

Somente na sua região de atuação Itaim Paulista, extremo leste da Cidade, os índices de pobreza e ausência de políticas públicas são sentidas, porque tanto a universalização da educação, saúde e moradia, produzem violências sociais.

Neste sentido que a atuação da entidade se faz necessária e merecedora de reconhecimento por acolher centenas de milhares de crianças e adolescentes para que tenham seus direitos previstos no estatuto da Criança e do Adolescente garantidos.

A entidade compõe o sistema de garanti de direitos, e já é reconhecida pela Municipalidade com inscrição de utilidade pública municipal.

A entidade está inscrito no Conselho Municipal de Assistência – COMAS exactamente porque exerce importante papel na defesa integral dos direitos das crianças e adolescentes na região de sua atuação, sendo considerado um equipamento essencial para a população na região da Zona Leste da Capital.

O plano de trabalho apresentado demonstra a potência institucional, desde sua atuação no sistema sócio educativo até educação complementar através da arte e esportes, para suprir o ensino público de milhares de crianças e adolescentes envolvendo-os na vida cultural e comunitária e dotando-os de cidadania, e portanto, uma ação de educação social.

Por esta razões, justifica-se o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente “Erminia Circosta”, com sede em São Paulo”, seja declarada de utilidade pública.





Dr. Jorge do Carmo - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 17/06/2024 15:32

Checksum: **A55D98A4258A6CEB7635AEDCBF2ACB86A79A775A4B2FD0276EE652C586C95D31**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº 002
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE REFORMA E CONSOLIDAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "ERMINIA CIRCOSTA"**

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

13 MAI 2019
60593
MICROFILMAGEM

Aos 14 dias do mês março de 2019, às 10h30min em segunda chamada atendendo, ao Edital de Convocação de 01 de março 2019, reuniram-se na Sede do CEDECA "Ermínia Circosta" à Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160 - 410 - São Paulo - - SP. Sede do CEDECA. Os associados do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - sigla CDDHCA e CEDECA, e assinados na relação de presença em anexo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para deliberar a: REFORMA ESTATUÁRIA, o Presidente Sr. Jose Ribeiro Fontes Filho, abriu oficialmente a Assembleia convidou a Sra. Laura de Cassia Ribeiro Fontes para secretariar, pois, a Sra. Marina Duglera Vital, estava impossibilitada de escrever. O Presidente José Ribeiro fala sobre a necessidade de reformar o estatuto social do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta", adequando- -o a legislação vigente, Em seguida Sra. Laura de Cassia entregou minutas do estatuto para todos os associados, com as reformas sugeridas, Marina Duglera Vital passou a fazer a leitura dos artigos do atual Estatuto. Após a leitura a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo esse pedido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, foi aberta a votação e aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando reformado e consolidado o estatuto social do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta". Então o Sr. Presidente deliberou a alteração e consolidação do Estatuto Social na sua perfeita ordem, e que passa vigorar com a seguinte redação:

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
RUA GUARAPIRANGA, 778
VILA SIMONE - ITAIM PAULISTA - SP - 08160-410





CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 003
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMINIA CIRCOSTA"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE DURAÇÃO E FINALIDADE

ART. 1º – O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA", a seguir denominado com as siglas CDDHCA e CEDECA, com sede na Rua: Guarapiranga, nº 778, Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160 - 410 – São Paulo/SP é uma Entidade Civil de Defesa de Direitos, Estudos, Pesquisa, Cultura, Educacional, Trabalho, Assistencial, Promocional, Filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, apartidários, com sede, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – Brasil, com prazo de duração indeterminada, constituída de pessoas físicas que se disponham a trabalhar em prol de seus fins.

Parágrafo único. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Art. 2º. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada **O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA"** se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social do CEDECA "Erminia Circosta" coincidirá com o ano civil.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA

SÃO PAULO - SP



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 004

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e Finalidades

Art. 4º. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" tem por Objetivos e finalidades:

- I. Uma clara e inequívoca opção pelos empobrecidos e marginalizados, no que se refere à realidade política, econômica, social, cultural e ambiental da América Latina;
- II. Defesa de vida e dos Direitos humanos das crianças/adolescentes e jovens, onde menos forem reconhecidos, com atenção privilegiada aos mais pobres explorados e oprimidos.
- III. Promover a defesa intransigente dos direitos humanos, com ou sem a colaboração de locais, regionais, nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais, em qualquer tempo e lugar, sejam as violações de caráter civil, político, econômico, social, cultural, ambiental, individual, coletivo ou difuso;
- IV. Promoção do voluntariado, a promoção dos direitos estabelecidos a construção de novos direitos, da ética, paz, cidadania,
- V. Denunciar casos concretos de violação dos direitos humanos, providenciando apoio aos injustiçados;
- VI. Analisar as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, visando sua profunda transformação para torná-las mais justas, no sentido de proporcionar a todos, direitos elementares inerentes à vida;
- VII. Atuar em conjunto ou separadamente com outros Centros de Defesa dos Direitos Humanos da Criança/Adolescente e da ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente) e também com Entidades congêneres de igual finalidade, em Ações Judiciais e Extrajudicial;

8.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Paulo - SP



CEDECA
ERMÍNIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 005
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

- VIII. Buscar promover a unidade de ação, entre os diversos, Centros de Defesa dos Direitos da Criança/Adolescente e dos Direitos Humanos, movimentos comunitários, locais, órgão públicos, bem assim o fortalecimento dos modos de manifestação, Fóruns e organização as populares, dando para tanto, seu respaldo e subsidio;
- IX. Estabelecer relações e estreitá-las com os organismos e entidades que, em qualquer parte do mundo, venham se ocupando das questões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais ligadas, direta ou indireta, as aspirações de justiça e paz;
- X. Implantar núcleos do Centro de defesa dos Direitos Humanos, nos diversos locais da cidade, onde se apresente necessidade premente.
- XI. Assistir as comunidades carentes em situações de miséria, sobre tudo em ocasiões de emergência e desabrigo;
- XII. A reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
- XIII. O CEDECA "Ermínia Circosta" trabalha junto as crianças, adolescentes, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- XIV. O CEDECA "Ermínia Circosta" poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.
- XV. É também objetivo do CEDECA "Ermínia Circosta", atuar junto a criança, adolescente, jovens e família, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS

ERMÍNIA CIRCOSTA



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 77B - Vila Simone - Bairro Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedeca.ermineacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHANTE 006
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

- XVI. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- XVII. Promover capacitação, formação e treinamento à estudantes e ou profissionais que se disponham prestar seu saber e trabalho às organizações populares na área de direitos humanos;
- XVIII. Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas para criança, adolescentes jovens e famílias;
- XIX. Promover educação para os direitos humanos e propor ações fundamentais em princípios de convivência, para que se construa uma educação livre de preconceitos, violência, abuso sexual, intimidação e punição corporal, incluindo procedimentos para a resolução de conflitos e modos de lidar com a violência e perseguições ou intimidações, por meio de processos participativos e democráticos
- XX. Incentivar estudos e pesquisas sobre as violações dos direitos humanos no sistema de ensino e outros temas relevantes para desenvolver uma cultura de paz e cidadania
- XXI. Promover a inserção da educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos (as) trabalhadores (as) em educação, nas redes de ensino e nas unidades de internação e atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo, entre outros (as), docentes, não-docentes, gestores (as) e leigos (as);
- XXII. Incentivar a organização estudantil por meio de grêmios, associações, observatórios, grupos de trabalhos entre outros, como forma de aprendizagem dos princípios dos direitos humanos, da ética, da convivência e da participação democrática na escola e na sociedade;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 007
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 1º. Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, o CEDECA "Erminia Circosta" se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

§ 2º. Firmar convênios, adotar medidas visando a capacitação de recursos para viabilização de projetos nas áreas econômica, política, social, cultural, jurídico, saúde, ambiental e educacional para Promoção e Defesa de direitos das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

CAPÍTULO III

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5º. Constituem-se das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio CEDECA "ERMINIACIRCOSTA":

- I - contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídica
- II - mensalidades e anuidades;
- IV - usufruto que lhe forem conferidos;
- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - renda patrimonial;
- VIII - eventos organizados pela associação;
- IX - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- X - entidades públicas ou privadas.

§ 1º. O CEDECA "Erminia Circosta" manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº 008

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 2º. O CEDECA "Ermínia Circosta não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º. O CEDECA "Ermínia Circosta o não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º. O CEDECA "Ermínia Circosta aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º. O patrimônio O CEDECA "Ermínia Circosta é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade do CEDECA "Ermínia Circosta" não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º O CEDECA "Ermínia Circosta" manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

18.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA

Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paul - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 009
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7º. Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA", terá como órgãos diretivos:

- I - Assembleia geral;
- II - Diretoria administrativa;
- III - Conselho fiscal.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9º. No edital de convocação deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10. A assembleia será presidida pelo Diretor presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 010
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Art. 11. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13. Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15. No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 16. Quadriênio na primeira quinzena do mês de maio, será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

- I - proceder à eleição do Diretor Presidente e da nova Diretoria;
- II - proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;
- III - dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itam Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 011
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 17. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 18. Compete à Assembleia Geral Extraordinária

- I - deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- II - discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV - aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- V - conceder o título de associado benemérito;
- VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
- VIII - decidir sobre a extinção da Associação;
- IX - aprovar o regimento interno;
- X - alterar o estatuto;
- XI - deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CEDECA
ERMÍNIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº 012
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Seção II

Da Diretoria

Art. 19. A diretoria é o órgão administrativo do CEDECA "Ermínia Circosta" e será constituída na seguinte ordem:

- I - Diretor presidente;
- II - Diretor Financeiro
- III - Diretor Administrativo

§ 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de quatro (4) anos.

Art. 20. A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo Diretor presidente, quando julgar necessário.

§ 1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;

§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pelo CEDECA "Ermínia Circosta".

Art. 21. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 22. Nas decisões em que se verificar empate, o diretor presidente terá voto de qualidade.

Art. 23. Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral do CEDECA "Ermínia Circosta"

Art. 24. Compete ao Diretor Presidente:

- I - cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;
- II - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 013

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

- III - administrar o CEDECA "Ermínia Circosta", representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
- IV - assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
- V - rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VI - assinar com o Diretor Financeiro cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- VII - assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc.;
- VIII - autorizar as despesas previstas no orçamento;
- IX - autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- X - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XI - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;
- XI - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de janeiro a dezembro;
- XII - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Art. 25. Compete ao Diretor financeiro:

- I - executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do Diretor presidente;
- II - arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção do CEDECA "Ermínia Circosta";
- III - assinar com Diretor presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;
- IV - apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;
- V - apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 014

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

VI - substituir o Diretor presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o Diretor Presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o Diretor Presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o Diretor Financeiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O Diretor Financeiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do o Diretor presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3º. Empossado o Diretor Presidente, poderá nomear um novo Diretor Financeiro

Art. 26. Compete ao Diretor Administrativo;

I - dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II - assinar juntamente com o Diretor Presidente as correspondências;

III - assinar com o Diretor Presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pelo CEDECA "Erminia Circosta";

IV - secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V - manter em ordem o arquivo do CEDECA "Erminia Circosta sugerindo ao o Diretor Presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

VI - Substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o Diretor Financeiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
CEP: 08160-410



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 015
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 1º. Quando o Diretor Financeiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O Diretor Financeiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do Conselho fiscal

Art. 27. O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos por 4 (quatro) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria do CEDECA "Ermínia Circosta".

Art. 28. Aos membros do conselho fiscal compete:

- I- examinar a escrituração do CEDECA "Ermínia Circosta, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;
- II - dar parecer sobre a aplicação de numerários do CEDECA "Ermínia Circosta";
- III - dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- IV - dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual

Seção IV

Da Coordenação

Art. 29 – A Coordenação tem como função, gerenciamento e execução das atividades da CEDECA "Ermínia Circosta".

§ 1º - O Coordenador será nomeado ou contratado pelo Conselho Diretor;

§ 2º O cargo da Coordenação poderá ser remunerado

Art. 30- Compete ao Coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":

I – Coordenar as atividades ou projetos específicos realizados pela associação;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA



CEDECA
ERMÍNIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itam Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36.781.090 - (11) 94881.3392

REGISTRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 016
13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

- II - elaborar os planos e programas de atividades para o projeto ou função para ele determinado;
- III - representar o CEDECA "Ermínia Circosta na celebração de contratos e convênios adequados as suas necessidades do projeto ou departamento específicos;
- IV - Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Diretor e Conselho Fiscal os relatórios de atividades do projeto ou convênio.

CAPÍTULO V Do Quadro Social

Art. 31. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

- I - fundadores;
- II - contribuintes;
- III - beneméritos.

§ 1º. Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação do CEDECA "Ermínia Circosta".

§ 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

- I - ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II - preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;
- III - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

18.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 017

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços ao CEDECA "Ermínia Circosta, que conceder-lhe-á o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 32. São direitos dos associados:

I - frequentar todas as dependências da CEDECA "Ermínia Circosta" a Associação;

II - votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;

III - recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV - solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

V - solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 33. São deveres dos associados:

I - contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;

II - evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE

Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP



CEDECA
ERMÍNIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº

018

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

- III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;
- IV - comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, etc.;
- V - procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;
- VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;
- VII - apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança e as famílias.

Seção II

Das Penalidades

Art. 34. Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - eliminação.

Art. 35. A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatutárias e regulamentos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 36. A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

- I - o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.
- II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência do CEDECA "Ermínia Circosta".

Art. 37. A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

18.700934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. São Paulo - SP



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 019

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

I - deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;

II - reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta forem considerados graves.

Art. 38. Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria da O CEDECA "Ermínia Circosta".

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 39. São direitos do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":

I - receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

II - receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 40. São deveres do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":

I - cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 41. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor do CEDECA "Ermínia Circosta" por prazo superior a 60 dias.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 06150-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº

020

13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Art. 42. O mandato de todos os poderes da O CEDECA "Ermínia Circosta" é de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 43. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 44. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 45. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleias geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 46. O CEDECA "Ermínia Circosta" somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior:

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexecutável a existência do CEDECA "Ermínia Circosta".

§ 2º. No caso de dissolução do CEDECA "Ermínia Circosta" os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social e em pleno funcionamento.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA: 31/03/2022

ORDEM DO DIA: Votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", em razão de falecimento.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Erminia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP.

Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dulghera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. n° 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o n° 036.434.587-03.

Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteiro Alves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora Iara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30 a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dulghera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Erminia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas.

A presidenta perguntou se havia alguém interessado em candidatar-se e somente a senhora Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita.





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua Guarapiranga, 788 - Vila Simão - São Paulo - CEP: 08160-410
Email: cdch@ermينياcircosta.org.br
Tel: (11) 36781090 - (11) 94861332



CELEBRA
ERMINIA CIRCOSTA

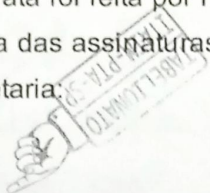
Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, nascida em 30/071984, naturalidade São Paulo/SP, portadora do R.G. n° 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo – SP.

2

A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presença de todos e deu a assembleia por encerrada.

Esta ata foi feita por mim, Lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretária.



Larissa M. Alves

Larissa Monteiro Alves
Diretora Presidente

Rosana Santos Alves

Rosana Santos Alves
Diretora Administrativa

Lara Rita Ribeiro Fontes

Lara Rita Ribeiro Fontes
Secretária da Assembleia

Elma Cristina Monteiro

Elma Cristina Monteiro
Advogada - OAB/SP n°430.450

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Rua Guarapiranga, 788 - Vila Simão - São Paulo/SP CEP: 08160-410 Tel.: 11 3665-2788

Reconheço, por semelhança, a firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 13 de novembro de 2022. E a verdade. Cód. [1983923911075700412801-0007]

AMBRATA SALES OLIVEIRA - Escrevente - (Oid:1)-Total R\$ 7,50
SELO(s) - Selo(s): 1 Ato:1088AA-0592266
Método conciliado com o selo de Autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Rua Guarapiranga, 788 - Vila Simão - São Paulo/SP CEP: 08160-410 Tel.: 11 3665-2788

AMBRATA SALES OLIVEIRA - Escrevente - (Oid:1)-Total R\$ 7,50
SELO(s) - Selo(s): 1 Ato:1088AA-0592266
Método conciliado com o selo de Autenticidade





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Vladimir Segalla Afanasteff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 66.678 de 05/07/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 6 (seis) páginas, foi apresentado em 22/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 94.981, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 66.678 e averbado no registro nº 40.708 de 07/08/2013 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

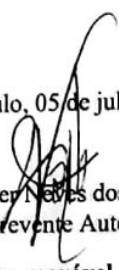
Denominação

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS H E C ADOL ERMINIA CIRCOSTA
CNPJ nº 18.700.934/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 05 de julho de 2021


Valter Neves dos Santos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 57,35	R\$ 16,30	R\$ 11,15	R\$ 3,02	R\$ 3,94
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,75	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191352194979267



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124PJDE000045274DB216



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 77B - Vila Simone - Baim Paulista - CEP 08160-41
Email: cedecaerminecicosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 94881392

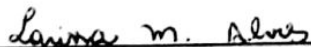
Ofício 016/2021

Ao senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas da Capital-SP

Eu Larissa Monteiro Alves, na qualidade de Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Erminia Circosta", CNPJ: 18.700.934.0001-00, brasileira, casada, assistente administrativo, RG: 44.873.901-X/SSP – Filiação: Pai: Francisco Nogueira de Souza, Mãe: Francisca Monteiro de Almeida, CPF: 364.988.348-11, e-mail Larissa_msouza@hotmail.com, residente na rua: Guarapiranga, nº167 – CEP: 08160-410, Itaim Paulista, São Paulo – SP, venho requerer a V.Sa. o registro e arquivamento dados da ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA. Dos Membros eleitos da Diretoria executiva, Conselho Fiscal, escolha da Coordenadora de CEDECA "Erminia Circosta", datada em 13/05/2021, devidamente assinada em 02 vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,



**Diretora Presidente
Larissa Monteiro Alves
RG: 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11**

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
RUA GUARAPIRANGA, 77B
VILA SIMONE - BAIM PAULISTA
ITAIM PAULISTA - CEP 08160-410
SÃO PAULO - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner



CNPJ: 18.700.934.0001-00

Aos 13 dias do mês maio de 2021, às 10h ocorreu a primeira convocação, e às 10h30min em segunda convocação, reuniram-se na Sede do CEDECA à Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160 - 410 - São Paulo- -SP. Sede do CEDECA. Os associados do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente “Ermínia Circosta” – sigla CDDHCA e CEDECA em Assembleia Geral ordinária. Devidamente convocada para reforma do Estatuto deliberarem sobre assuntos constantes no Edital de convocação. ASSUNTOS ORDINÁRIOS: Eleição, Votação e Posse dos Cargos da Diretoria Conselho Fiscal e a escolha do Coordenador Geral. Abertos os trabalhos, foi indicado o Sr. José Ribeiro Fontes Filho para presidir a mesa, o qual a convocou a Sra. Patrícia Bezerra para secretariar o trabalho. As 16:30h, o Presidente Sr. José Ribeiro Fontes Filho, abriu oficialmente os trabalhos esclarecendo aos presentes na Assembleia Geral Ordinária, os cuidados que devemos ter para evitar a disseminação contra a Covid-19, sendo eles manter sempre o distanciamento exigido pela OMS de 1m de distância, na utilização de máscaras e álcool em gel. No edital de convocação Sr. José fez uma exposição dos motivos para a reforma estatutária. Assunto previsto na convocação: Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. 1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, lembrou que só havia uma chapa concorrendo, mas se tivesse outras pessoas para candidatar-se que poderiam fazê-lo, como nenhum dos presentes, manifestou-se para candidatar-se ou para demonstrar qualquer motivo de descontentamento ou contrariedade, o Sr. José deu início à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para o mandato de 13 de maio de 2021 à 13 de maio 2025 – **Diretor Presidente:** Larissa Monteiro Alves, brasileira, casada, assistente administrativo, RG 44.873.901-X/SSP – Filiação: Pai: Francisco Nogueira de Souza, Mãe: Francisca Monteiro de Almeida, CPF 364.988.348-11, residente na rua: Guarapiranga, N°167 – CEP: 08160-410, Itaim Paulista, São Paulo/SP, larissa-msouza@hotmail.com. **Diretora Financeira:** Fabiane Monteiro de Almeida, brasileira, solteira, enfermeira, RG 42.315.656-1/SSP e do CPF 343.355.038-73, residente na rua: Pedro Feliciano, N° 30, casa 04, CEP 08290-100, Vila Carmosina – São Paulo/SP. **Diretora Administrativa:** Marina Dughera Vital, Italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, RG 38.327.928-8/SSP e CPF 036.434.587-03, residente na Candido da Rocha N° 383. Jardim Camargo Novo, Itaim Paulista – São Paulo/SP CEP 08121-290. **Conselho Fiscal:** 1° Ângela Aparecida Toledo da Silva, brasileira, enfermeira, RG 16.283.130-4/SSP, CPF 023.422.618-88, residente na rua Manoel Baraballo de Lima, N° 278, Itaim Paulista – Vila Silva Teles, CEP 08110-330 – São Paulo/SP. 2° Silvania Borges da Silva, brasileira, solteira, autônoma, RG 13.461.933-X/SSP, CPF 011.260.258-44, residente na rua Pedro Aranha Pacheco N° 19 casa 02 – Jardim Indaiá – Itaim Paulista CEP 08141-050 São Paulo/SP. Os eleitos foram neste ato empossados nos respectivos cargos. Após a posse o Conselho reelegeu como Coordenadores Laura de Cassia Ribeiro Fontes, RG 17.254.954-1/SSP, CPF 060.808.628-24. A Presidente eleita Sra. Larissa Monteiro Alves, falou das dificuldades e preocupação pelo aumento da violência contra crianças e adolescentes, aumento da fome que se agravou devido a pandemia. Porém nossa luta continuará mais efetiva.





**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP 08160-41
Email: cedecaerminiaircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu a Assembleia por encerrada e este ato foi mim Patrícia Bezerra, lavrei e assinei a presente Ata. Seguidas das assinaturas do Diretor Presidente, Diretor Financeira, Diretora Administrativa, Conselheiros Fiscal, o Advogado Dr. José Felix da Silva, as Coordenadoras Laura de Cassia Ribeiro, e demais presente.

São Paulo, 13 de maio 2021.



Patrícia Bezerra
Secretária da Assembleia:
Patrícia Bezerra

Larissa m. Alves ✕
Diretor Presidente:
Larissa Monteiro Alves

José Ribeiro Fontes Filho ✕
Diretor Presidente:
José Ribeiro Fontes Filho

Dr. José Felix da Silva
Advogado Dr. José Felix da Silva
OAB - 1190/AC

Fabiane Monteiro de Almeida
Diretora Financeira:
Fabiane Monteiro de Almeida

Marina Dugbera Vidal
Diretora Administrativa:
Marina Dugbera Vidal

Ângela Aparecida Toledo da Silva
Conselheiro (a). Fiscal:
Ângela Aparecida Toledo da Silva

Silvania Borges da Silva
Conselheiro (a). Fiscal:
Silvania Borges da Silva

Laura de Cássia Ribeiro Fontes
Coordenadora Geral:
Laura de Cássia Ribeiro Fontes

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Reconheço, por semelhança, a firma infra de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 13 de junho de 2021, REGISTRO CIVIL DA VERDADE. Cod. P1984465715511900412801-0011301
TABELIAO DE NOTAS DO ANDREIA SALES OLIVEIRA - Escrevente - Total R\$ 6,75
SELO(s) - Selo(s): 1 Atos:1088AA-0528735
Válido somente com o selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
118810
FIRMA 1
111088AA0528735

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Andreia Sales Oliveira
Escrevente
São Paulo (SP)
Distrito de Itaim Paulista

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSÉ RIBEIRO FONTES, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 22 de junho de 2021, REGISTRO CIVIL DA VERDADE. Cod. P1984465715511900412801-0011301
TABELIAO DE NOTAS DO ANDREIA SALES OLIVEIRA - Escrevente - Total R\$ 6,75
SELO(s) - Selo(s): 1 Atos:1088AA-0528735
Válido somente com o selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
118810
FIRMA 1
111088AA0528735



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP 08160-41
Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36781099 (11) 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados a participar da
ASSEMBLÉIA ORDINARIA DO CENTRO DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA
CIRCOSTA" – CEDECA.

¹¹⁰³²²
Dia: **13/04/2021**

Horário: **das 10:00 h**

Local: **Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone –Itaim Paulista –
CEP: 08160-410 - São Paulo –SP.**

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS: Eleição, votação e posse dos cargos da
Diretoria, Conselho Fiscal e escolha do Coordenador Geral.

São Paulo, 13 de abril 2021.

**Diretora Presidente
José Ribeiro Fontes Filho
RG: 3.640.224-2/ CPF: 527.870.958-87**

8.700.934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA
RUA GUARAPIRANGA, 778
ITAIM PAULISTA - CEP 08160-410
SÃO PAULO - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DE 13/05/2021 A 13/05/2025 DO CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA - CNPJ: 18.700.934/0001- 00. -

SÃO PAULO 13 DE MAIO DE 2021.



NOME	RG
Jáira Rita Ribeiro Fontes	44.881.487
Patrícia Bezerra	29.850.786-9
Amabulacosta dos Santos	32617-990-5
Régia Regina dos Santos	52.403.262-2
Ap. Paulo José Filho	3.640.224-2
Luane de C.R. Fontes	17.254.954-1
Jose Felipe da Silva	6.337.562-X
Luiza M. Alves	44.873.903-X
Fabiane Monteiro de Almeida	42.315.656-1
Amândia C. Pereira Baldo	44.803.619-8
Ana Luíza Sardenho	42.306.043-0
Piço Rodrigues de Paula	42.552.267-2
Ediane de Almeida Gomes	42.051.596-2
Silvânia Borges da Silva	13.462.933-X
Adriana Nayara Ribeiro Fontes	33.236.879-8
Walmir Francisco de Morgado	
Laura Ribeiro Fontes dos Santos	39.086.192-3
Leuzimara R. dos Santos Ribeiro	7361734-9
Adriana Ribeiro	10662540-8
Wilselene Cabral Chaves	26.670.950-3





CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"
CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Telefone: (11) 2571-6050 Celular: (11) 97149-3398

Ao Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas da Capital-SP
Ilmo. Senhor Oficial

Eu Larissa Monteiro Alves, na qualidade de presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta", CNPJ: 18.700.934/0001-00, brasileira, casada, assistente, administrativa, RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11, Filiação: Pai Francisco Nogueira de Souza, Mãe Francisca Monteiro de Almeida e-mail Larissamsouza@hotmail.com, residente a Rua Guarapiranga, nº 167 -, CEP: 08160 - 410, Itaim Paulista, São Paulo/SP venho requerer a V.S.^a o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, datada em 31/03/2022, devidamente assinada e rubricada em 03 vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

TABELIONATO
ITAIM-PTA-SP

Larissa M. Alves

Diretora Presidente: Larissa Monteiro Alves
RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11

18.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 10 de outubro de 2022.
Eu Teste da verdade. Cód. [1992053111392700412801-000710]

ELIETTE PEREIRA DE SOUSA - Escrevente - (01441) - Total: R\$ 7,50
SELO(s) - Selos(s): 1 Ato: 100000 - 03/10/2022
"Válido somente com o selo de Autenticidade"

Oficial de Naturais
Eliette Pereira de Sousa
Escrivente - (11) 2571-6050
Distrito de Itaim Paulista - SP
FIRMA
Sistema de Registro de Títulos e Documentos
CNPJ 18.700.934/0001-00

Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – SP – CEP: 08160-410



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Em Razão de Falecimento.

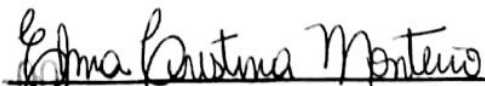
Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Ermínia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP. Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dughera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. nº 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o nº 036.434.587-03. Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteiro Alves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora Lara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30h a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dughera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Ermínia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas. A presidenta perguntou se havia alguém interessado em candidatar-se e somente a senhorita Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita. Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, portadora do R.G. nº 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo – SP sendo eleita para o mandato de 13/05/2021 a 13/05/2025. A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025). Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presença de todos e deu a assembleia por encerrada. Esta ata foi feita por mim, Lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretaria e copia autêntica do Atestado de óbito:

TABELA DE ASSINATURAS
ITAIM-PTA-SP


Larissa Monteiro Alves
Diretora Presidente


Rosana Santos Alves
Diretora Administrativa


Lara Rita Ribeiro Fontes
Secretária da Assembleia


Bia Cristina Monteiro
Advogada - OAB/SP nº 430.450

18.700.934/0001
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMÍNIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410

Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – SP – CEP: 08160-410



Reconheço, por semelhança, a firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 10 de outubro de 2022. Em Teste da Verdade. [1990213311392700412901-000710]

ELZETE PEREIRA DE SOUSA - Escrivã (td:1)-Total R\$ 7,50
SEL(s) - Selo(s): 1 - 0531602

Válido somente com o selo de Autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
MARINA DUGHERA VITAL

CPF
036.434.587-03

MATRÍCULA
122697 01 55 2022 4 00399 155 0225924-15

SEXO Feminino Masculino COR Branca Preta Amarela Indígena Outra
ESTADO CIVIL E IDADE
Casada - 73 anos de idade

NATURALIDADE
Itália DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 383279288-SP ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Tommaso Dughera e Giorgina Rocco Dughera
Residente na Rua Candido da Rocha, número 383, Jardim Camargo Novo, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois - às 12:32 H DIA 21 MÊS 02 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Neurocenter, Rua Otávio Nunes da Silva, 654, Vila Moreira, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE
acidente vascular cerebral, hemorragia cerebral

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
São Paulo. DECLARANTE
Jose Carlos Vital

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Francisco Smid Junior CRM número 29510

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro feito em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Livro C n° 0399, fls. n° 155F e termo n°225924. Deixou bens e deixou testamento conhecido. Não deixou filhos. Era casada com Antonio Marcos Vital, no Itaim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. Era beneficiária do INSS. Era eleitora em São Paulo-SP. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 31,87; Secretária da Fazenda: R\$ 6,37; ISS: R\$ 1,59; Total: R\$: 39,83; Guia: 222/22

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Sem informação.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1° Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07080-150
Telefones: (11) 2087-7899 / 2409-7608
E-mail: 1rc@cartorio guarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guarulhos, 27 de setembro de 2022
1
Rafael Andrade de Oliveira Barbosa
Escrvente Autorizado

Digitado por: Rafa - Rfc.498351
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1° SUBDISTRITO GUARULHOS - SP
Rafael Andrade de Oliveira Barbosa
Escrvente Autorizado

CONFERIDO POR

122697 - AA000618744

122697 - AA000618744 07/22





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 70.715 de 12/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 24/11/2022, protocolado sob nº 100.898, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.715** e averbado no registro nº 40.708 de 07/08/2013 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

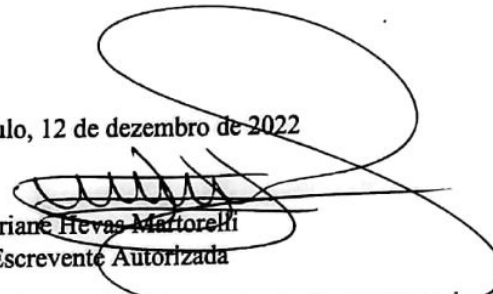
Denominação

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CIRCOSTA
CNPJ nº 18.700.934/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 12 de dezembro de 2022


Ariane Hevas Martorelli
Escrevente Autorizada

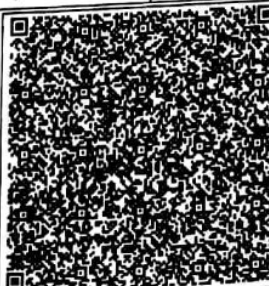
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 75,35	R\$ 21,45	R\$ 14,69	R\$ 3,98	R\$ 5,16
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,63	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,83



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdmap.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201468944283407



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124PJEF000053521BA22A



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua Guarapiranga, 788 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-410
E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Tel: (11) 36 81099 - (11) 948813192



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA: 31/03/2022

ORDEM DO DIA: Votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", em razão de falecimento.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Erminia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP.

Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dulghera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. n° 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o n° 036.434.587-03.

Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteirolves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora Iara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30 a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dulghera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Erminia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas.

A presidenta perguntou se havia alguém interessado em candidatar-se e somente a senhora Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita.

Rua Guarapiranga, 788, Vila Simone – Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP.

Fone: 2571-6050 e-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner

de Pessoa
e Nota

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"



ERMINIA CIRCOSTA

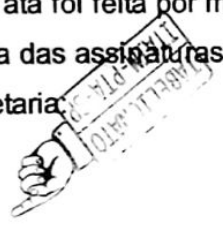
Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, nascida em 30/07/1984, naturalidade São Paulo/SP, portadora do R.G. n° 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo – SP.



A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presença de todos e deu a assembleia por encerrada.

Esta ata foi feita por mim, Lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretária.



Larissa M. Alves

Larissa Monteiro Alves
Diretora Presidente

Rosana Santos Alves

Rosana Santos Alves
Diretora Administrativa

Lara Rita Ribeiro Fontes

Lara Rita Ribeiro Fontes
Secretária da Assembleia

Elma Cristina Monteiro

Elma Cristina Monteiro
Advogada - OAB/SP n°430.450

Reconheço, por semelhança, a firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dom fé. São Paulo, 11 de novembro de 2022. Ed. Tente da verdade. Cód. [1983923911075700412801-0007]
ANDREIA SALES OLIVEIRA - Escrevente - (Mtd:1)-Tot(2) R\$ 7,50
SELO(s)- Selo(s): 1 Ato:1088AA-0552266
Utilizado somente com a cota de Autenticidade



Rua Guarapiranga, 788, Vila Simoni, Itaim Paulista, São Paulo - SP. CEP: 08160-410, São Paulo – SP.

Fone: 2571-6050 e-mail: cedec@erminiacircosta@outlook.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Telefone (11) 2571-6050 Celular (11) 97149-3398



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta" – CEDECA.

Dia: 31/03/2022

Horário: 10:00hs

Local: Rua Guarapiranga, 778, Vila Simone – Itaim Paulista. CEP: 08160-410 – São Paulo- Sp

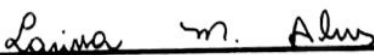
COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS: Eleição, Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Eleição, votação e posse.

Em razão do falecimento de Marina Dughera Vital, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022.

São Paulo, 11 de março de 2022.

18.700.934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP



Diretora Presidente: Larissa Monteiro Alves
RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11

Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – SP – CEP: 08160-410



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com
Telefone (11) 2571-6050 Celular (11) 97149-3398



IA CIRCOSTA

Lista de Presença da Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Em Razão de Falecimento. (31/03/2022).

NOME RG

Lara Rita Ribeiro Pontes 14.881.487-6

Roberto Santos Alves 45.274.251-1

Laura M. Alves 44.873.903-x

Laure de C. Ribeiro Jants 17.264.954-1

Ismael da Silva Bayreto 28.402.054.0

Sandro Paulo Machado 9.869.204-5

João Paulo Andrade 10.662.5408

Angela Cypriano Teodoro da Silva

SIDNEY LEONARDO DOS SANTOS 22.646.150-x

Olga Cristina Montenegro 41.217.161-2

18.700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CIRCOSTA
Rua Guarapiranga, 778
Itaim Paulista - CEP 08160-410
São Paulo - SP

Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – SP – CEP: 08160-410



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.700.934/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.720,00	R\$ 88.901,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 36.280,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 33.780,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.780,46
Banco Brasil S/a		R\$ 0,00	R\$ 33.780,46
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Adiantamento de Salarios		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,39
IMOBILIZADO		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,39
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,39
Equipamentos eletronicos de processamento de dados		R\$ 14.700,00	R\$ 31.787,46
Moveis e Utensilios		R\$ 7.020,00	R\$ 20.833,93
PASSIVO		R\$ 21.720,00	R\$ 88.901,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.720,00	R\$ 25.313,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.720,00	R\$ 25.313,84
(-) SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 21.720,00	R\$ 21.720,00
Fornecedores de materiais		R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
Ajustes a valor presente		R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.593,84
(-) Empréstimo		R\$ (0,00)	R\$ 3.593,84
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,01
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,01
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,01
(-) Resultado do exercicio		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital — Sped

Versão 10.1.8 do Sped, com o identificador 330034003800390037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.700.934/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2013	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CIRCOSTA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDDHCA E CEDECA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R GUARAPIRANGA		NÚMERO 778	COMPLEMENTO *****		
CEP 08.160-410	BAIRRO/DISTRITO ITAIM PAULISTA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDDHCA-ERMINIACIRCOSTA@OUTLOOK.COM			TELEFONE (11) 7149-3398/ (11) 4881-3392		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **08:59:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consultar QSA](#)[Voltar](#)[Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



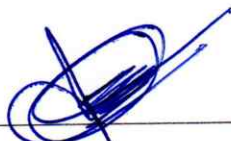
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO, VANTAGENS
OU BENEFÍCIOS DA ENTIDADE FUNDACTE

DECLARAMOS para os devidos fins, que nenhum cargo ou função de direção, isolado ou de colegiado, nem mantenedores e associados, é exercido por profissional ou por técnico que receba remuneração, vantagens ou benefícios da Entidade.

DECLARAMOS, ainda que nenhum cargo ou função de direção, isolado ou de colegiado, nem mantenedores e associados, tem como seu subordinado direto, percebendo remuneração cônjuge ou parente natural, civil ou afim.

Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2023



PROFa. DRa. Cristiane Nespoli de Oliveira
Diretora-Presidente da FUNDACTE



DECLARAÇÃO

Eu, *JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS*, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, **DECLARO**, para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO - FUNDACTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.395.519/0001-16, situada na Rua Roberto Simonsen, nº 305, em Presidente Prudente-SP, encontra-se em pleno e regular funcionamento em relação aos exercícios dos anos de 2020, 2021 e 2022, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023.



JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Promotor de Justiça



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.700.934/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do exercicio		R\$ (0,00)	R\$ (337.051,42)
(-) CUSTOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,81)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,81)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,81)
(-) Salarios		R\$ (39.955,25)	R\$ (139.315,42)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (7.530,96)
(-) Alimentação		R\$ (30.276,42)	R\$ (51.038,54)
(-) Bens ativaveis de pequeno valor		R\$ 0,00	R\$ (11.583,01)
(-) Comunicações		R\$ (874,59)	R\$ (979,08)
(-) Despesas com informatização		R\$ (699,60)	R\$ (389,90)
(-) Despesas Diversas		R\$ (19.824,79)	R\$ (14.736,00)
(-) Energia Eletrica		R\$ (2.126,70)	R\$ (1.545,48)
(-) Impressos e materiais		R\$ (2.448,44)	R\$ (17.338,85)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (121.344,24)	R\$ (63.300,00)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (835,32)	R\$ (1.168,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.419,53)	R\$ (32.519,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (38.419,53)	R\$ (32.519,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.647,24)	R\$ (1.321,96)
(-) Comunicações		R\$ (1.647,24)	R\$ (1.321,96)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (36.772,29)	R\$ (31.197,65)
(-) Taxas e Imposto		R\$ (36.772,29)	R\$ (31.197,65)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 258.106,20	R\$ 4.394,00
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 258.106,20	R\$ 4.394,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.018,00)	R\$ (639,43)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.018,00)	R\$ (639,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 259.124,20	R\$ 5.033,43
Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5.033,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

Versão 10.1.8 do SPS-Elaborador com o identificador 330034003900300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Página 1 de 1



[Toggle navigation](#)

Solicitante: CNPJ: 18.700.934/0001-00 (Sair)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM
CNPJ: 18.700.934/0001-00
C.C.M. 4.807.975-8

Contribuinte : CENTRO DEF DIR HUM CRIANÇA E ADOLESC ERMINIA CIRCOSTA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R GUARAPIRANGA 00778
Bairro : ITAIM PAULISTA
CEP : 08160-410
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 07/08/2013
Data de Inscrição : 23/08/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 134.048.0021-3
Última Atualização Cadastral : Não Consta
Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2097	07/08/2013	ISS	5 %	
33804	07/08/2013	TFE	-	

Expedida em 23/02/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

[Imprimir FDC](#)

Versão: 202402201613.29206



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente



Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo -

COMAS-SP



INSCRIÇÃO Nº1765/2021-ORG


A organização de Assistência Social Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Erminia Circosta" - CDDHCA e CEDECA, CNPJ nº18.700.934/0001-00, com sede à Rua Guarapiranga, nº778, CEP: 08.160-410, Itaim Paulista, São Paulo-SP, tendo cumprido o que estabelece a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016, é inscrita neste Conselho, sob nº1765/2021-ORG, aprovada pela Resolução COMAS-SP nº1911/2022 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 08 de setembro de 2022.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Entidade Mantenedora: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Erminia Circosta" - CDDHCA e CEDECA

Descrição das ações ofertadas: Sede Administrativa da Organização/ Atendimento / Assessoramento

São Paulo-SP, 08 de setembro de 2022.


Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente
COMAS/SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41
E-mail: cedecaermíniacircosta@outlook.com
Tel: (11) 2571-6050 - (11) 94881-1792

I. Plano de Trabalho/Plano de Ação

Identificação da O. N. G.

Nome: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e da Criança e Adolescente "Erminia Circosta".

Endereço: Guarapiranga, 778, Vila Simone - CEP: 08160-41- Bairro: Itaim Paulista

Fone: 11 2571-6050

Site: cedecaitaim.wixsite.com/cedeca

E-mail: cedecaermíniacircosta@outlook.com - iararfontes@hotmail.com

Número de Registro: 2010/16

Presidente: Larissa Monteiro Alves

Período/Mandato: 13/05/2021 à 13/05/2025

1.1- Caracterização da ONG

Histórico:

Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDHCA - CEDECA "Erminia Circosta", localizado na Rua Guarapiranga, nº 778 - Itaim Paulista - São Paulo/ SP - CEP: 08160-410 - Fone: (011)2571-6050. Nasceu através da Pastoral do Menor como ação concreta na Defesa e no compromisso com as crianças e adolescentes, violados em seus direitos. Teve início na Diocese de São Miguel Paulista, a partir de 1979 e fortaleceu-se, criando raízes, na Assembleia da Diocese realizada na cidade de Itaici, no ano de 1983. Desde então o trabalho foi intensificado e sendo sistematizado, até que em fevereiro de 1986 foi inaugurada a "Casa do Menor", com o objetivo de acompanhar, articular e organizar os trabalhos com as crianças e adolescente.

No ano de 1991 até 2008 o CEDECA "Erminia Circosta", através do um grupo que militou na "Pastoral do Menor" e na Defesa dos Direitos Humanos, trabalhou em parceria com o CEDECA Noemi de Almeida Dias. A partir do ano de 2008 até o mês 04/2014 parte do grupo continuou os trabalhos de forma organizada e voluntária, porém não constituída juridicamente. Esse grupo composto por educadores, advogados, psicólogos, pedagogos, adolescentes/ jovens e a população regional envolvidos nos projetos, refletiram e perceberam que precisavam fortalecer a luta pelos os Direitos Humanos de todos aqueles estavam tendo os seus direitos violados. Que só poderia efetivar esses objetivos com a constituição jurídica do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e o CEDECA. No dia 13/05/2013 nasceu juridicamente o Centro de Defesa "Erminia Circosta", dando-se este nome em homenagem a Maria Erminia Circosta (in memória e em nossos corações), grande mulher, amiga e defensora dos direitos humanos. Teóloga, professora, escritora, nasceu em 23/06/1938 na Itália, lutou contra a ditadura. Atuou em movimentos populares, trabalhos com os indígenas, os camponeses, na defesa dos direitos da criança e do adolescente e dos de Direitos Humanos. Escreveu o livro "Movimentos Populares no Brasil ontem e hoje", publicado pela MAIS (Movimento de Intercâmbio de auto - desenvolvimento e da Solidariedade) no contexto de um projeto de cooperação no Brasil, no qual acompanhava o CEDECA "Noemi Almeida Dias" e outros trabalhos sociais do Brasil.

- Eixos do CEDECA Erminia Circosta: Defesa, formação e Mobilização





CEDECA
ERMÍNIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua Gonçalves 119 - São Jacinto - São Paulo - SP - 08402-21
Fone: (11) 5082-1111 / 5082-1112
Fax: (11) 5082-1113 / 5082-1114

Missão:

"Promover a prevalência e respeito da dignidade humana, por meio da defesa jurídica social dos direitos humanos de crianças e adolescentes, da mobilização social e da educação popular".

Visão:

Ser uma organização reconhecida e legitimada nacionalmente e na mídia popular, com capacidade instalada para buscar a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes da Cidade de São Paulo, reconhecidos nos instrumentos legais existentes, incidindo nas políticas públicas para infância e adolescência com vistas à transformação da sociedade brasileira e América Latina.

Valores:

O CEDECA em sua ação deve buscar os seguintes valores:

- Justiça social;
- Solidariedade humana;
- Capacidade de diálogo;
- Respeito à diversidade humana;
- Conduta acolhedora;
- Respeito à prevalência dos direitos humanos nas relações sociais e na esfera pública

Estratégia:

- Enfrentar, prioritariamente, as situações de violência institucional.
- Identificar e articular parceiros que atuem na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
- Campanhas de sensibilização
- Mobilização de escolas/ comunidades etc.
- Monitoramento do orçamento público
- Proteção jurídico-social
- Direito à Participação
- Linha de ação Defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio de orientação e assistência jurídico-social.
- Promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes com desenvolvimento de atividades de formação, capacitação, atualização e/ou sensibilização, através de palestras, oficinas, cursos, dentre outras formas, para educadores, profissionais da área social, organizações da sociedade civil.
- Sensibilização pública dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e adolescentes em conflito com a lei e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Controle social através da participação nos espaços de deliberação de políticas públicas para crianças e adolescentes. (Ex.: Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente).

2. Finalidades Estatutárias:

ART. 2º - O Centro de Defesa dos Direitos Humanos "ERMÍNIA CIRCOSTA" é constituído para assegurar os seguintes fins e objetivos:

Uma clara e inequívoca opção pelos empobrecidos e marginalizados, no que se refere à realidade política, econômica, social, cultural e ambiental da América Latina;

Defesa da vida onde mais for ameaçada das crianças/adolescentes e dos direitos humanos,





CEDECA
ERMINIA CIRCOSTA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua Guaranápolis, 778 - Vila Senador - São Paulo/SP - CEP: 04550-81
E-mail: centro.defesa.dos.direitos@cedeca.org.br
Tel: (11) 46791090 - (11) 46081187

onde menos forem reconhecidos, com atenção privilegiada aos mais pobres, explorados e oprimidos; a promoção do voluntariado, a promoção dos direitos estabelecidos, a construção de novos direitos e a assessoria gratuita de interesse suplementar e a promoção da ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, mediante a contratação de profissionais devidamente habilitados.

Denunciar casos concretos de violação dos direitos humanos, providenciando apoio aos injustiçados;

Analisar as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, visando sua profunda transformação para torná-las mais justas, no sentido de proporcionar a todos, os direitos elementares inerentes à vida;

Buscar promover a unidade de ação, entre os diversos movimentos comunitários locais, bem assim o fortalecimento dos modos de manifestação e organização populares, dando para tanto, seu respaldo e subsídio;

Estabelecer relações e estreitá-las com os organismos e entidades que, em qualquer parte do mundo, venham se ocupando das questões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais ligadas, direta ou indiretamente, às aspirações de Justiça e Paz;

Implantar núcleos do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e do Centro Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos diversos locais da cidade, onde se apresente necessidade premente;

Assistir as comunidades carentes em situações de miséria, sobretudo em ocasiões de emergência e desabrigo;

A reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de Assistência Social, conforme diretriz traçada pela Lei 8742/93;

Atuar como Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto pessoa em desenvolvimento. Defesa da Igualdade Racial e da Cultura Afro brasileira; migrantes e imigrantes.

Atuar em conjunto ou separadamente com outros Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou de Direitos Humanos, ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente) e também com Entidades Congêneres de igual finalidade, em Ações Judiciais e Extra Judiciais;

3. Objetivo do CEDECA

O Objetivo central do CEDECA "Erminia Circosta" é atuar na defesa dos direitos humanos e das crianças/adolescentes e Jovens, sujeitos de direitos, de acordo com o E.C.A. (Lei Federal 8.069/ 90), intervindo nas questões ligadas à violação dos direitos da população infanto-juvenil. Por isso realiza atendimento técnico jurídico, pedagógico e culturais a partir de atividades voltadas às questões referentes a defesa do direito à educação de qualidade, enfrentamento à violência sexual, combate à violência policial, abuso de autoridade, fortalecimento de fóruns de direitos da criança, divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, monitoramento da mídia, fiscalização e participação na elaboração dos orçamentos públicos e direitos do adolescente em conflito com a lei, ações individuais e coletivas, capacitação de pessoas e comunidades para tomarem decisões e agirem diante da ameaça ou violação dos direitos, com a perspectiva de minimizar a violência contra os direitos humanos priorizando as áreas mais carentes da Região que abrange diretamente os bairros Itaim Paulista, S. Miguel Paulista, Jardim Helena e Curuçá e os limites periféricos das cidades de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos.





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Penha - Itaim Paulista - CEP: 08160-410
Fone: (11) 5078-0788 - (11) 5078-0787
Site: www.cedeca.org.br

4. Recursos

Colaboração com os sócios, doações, festas, passeios com a comunidade, e
Parceria com CMDCA-FUMCAD.

5. Serviços Oferecidos:

Serviço Psicossocial - Esta é a porta de entrada da instituição. Através dele, é realizado o primeiro atendimento por meio de uma entrevista que visa promover o acolhimento da vítima, a identificação de suas expectativas em relação ao CEDECA e o encaminhamento à psicóloga. Caso a vítima seja absorvida pelo CEDECA, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre a vida da (o) usuária (o), a fim de promover o apoio psicossocial necessário. A intervenção social não ocorre apenas com a criança ou adolescente vítima de violência sexual; ela é extensiva aos familiares e/ou colaterais.

Denúncias - Uma atividade de extrema importância realizada pelo CEDECA através de seu setor social é o recebimento e encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Estas denúncias são feitas pessoalmente, por telefone, após uma avaliação das assistentes sociais (algumas vezes também do advogado são encaminhadas para os órgãos competentes. Vale ressaltar que estas denúncias também podem ser feitas anonimamente, já que o fato de ter que se identificar, muitas vezes, inibe o denunciante.

Visitas Domiciliares e na Rua - As visitas domiciliares têm o objetivo de sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do acompanhamento psicossocial nos casos de violência sexual e homicídio. Geralmente são feitas nos casos encaminhados através de ofício por órgãos públicos, ou quando as famílias não comparecem ao CEDECA. No entanto, esta prática também é utilizada para verificar casos de abandono ou desistência do tratamento. Ela aproxima a equipe do CEDECA das famílias em acompanhamento e da realidade em que estão inseridas.

Oficinas diversas: Usadas como meio para chegarmos a nossos fins e objetivos estatutários.

5.1- Nomes dos serviços Prestados

Orientação e Apoio sócio Familiar

Nº de Atendidos: 32 Faixa Etária: (04 a 17 e 11 meses) -Todas as Identidades de gêneros

Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP: 08160-410

Bairro: Itaim Paulista

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá

Tel.: 112571-6050

Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto

Atendimento a Crianças e Adolescentes, em programa de esporte, Vítimas de Violência/, atividades de rua, com crianças e adolescentes de rua/na rua

Nº de Atendidos: 60 Faixa Etária (0 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros

Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP: 08160-410

Bairro: Itaim Paulista

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá

Tel.: 11 2571-6050

Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua Guarapiranga 778 - Vila Teles - Itaim Paulista - CEP: 08160-410
E-mail: centraldefesadadosdireitos@cedhca.org.br
Tel: (11) 50782089 - (11) 945031992

Aulas de Balé

Nº de atendidos: 50 Faixa Etária: (04 a 15 anos) Todas as Identidades de gêneros
Endereço: Rua Guarapiranga Nº778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Aulas de Violão

Nº de atendidos: 15 Faixa Etária: (06 a 17 anos) Todas as Identidades de gênero
Endereço: Rua Guarapiranga Nº778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Aulas de Desenho

Nº de atendidos: 30 Faixa Etária: (06 a 17 anos) Todas as Identidades de gênero
Endereço: Rua Guarapiranga Nº778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá
Professor: Pedro Henrique

Oficina de futebol

Nº de atendidos: 100 Faixa Etária (06 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros
Endereço Rua Fred Áster
Bairro: Jd. Silva Teles - Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Alfabetização e Letramento

Nº de atendidos 20 Faixa Etária (06 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de Gêneros
Endereço: Rua Guarapiranga, Nº778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Acompanhamento de Adolescentes em Conflito com a Lei

Nº de Atendidos: 04 Faixa Etária (12 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros
Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Jurídico/psicossocial:

Nº de Atendidos: 34 Faixa Etária: (0 a 17 anos) Todas as Identidades de gêneros
Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçá

Escuta Especializada

Nº de atendidos: 15 Faixa Etária: (04 a 16 anos) Todas as Identidades de gêneros
Endereço: Rua Guarapiranga Nº778 CEP: 08160-410
Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá
Tel.: 11 2571-6050 Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá





**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Geoponária, 779 - Vila Sorocaba - São Paulo - CEP: 02169-41
E-mail: central@erminiacircosta.org.br
Tel: (11) 36.781.0793 - (11) 94803.1382

FUNDAÇÃO
ERMÍNIA CIRCOSTA

5.2- Formação:

Oferece cursos, palestras e seminários de diferentes áreas do conhecimento com o intuito de proporcionar espaço para reflexão e aprimoramento contínuo da prática. Criado para contribuir para a elevação da qualidade da educação inicialmente no Itaim Paulista e seu entorno, hoje é aberto, recebendo gratuitamente profissionais e interessados de toda a Grande São Paulo.

5.3- Objetivo geral:

Favorecer a reconstrução dos vínculos entre crianças e adolescentes, em situação de rua, com suas famílias e a comunidade, e contribuindo para o processo de reintegração sócio familiar.

5.4- Objetivos específicos

- Construir um processo junto a criança e adolescente, de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários; Estimular a auto-organização e a socialização através de atividades socioeducativas, extracurriculares, culturais e de lazer programadas.
- Desenvolver as ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Promover o acompanhamento jurídico-social dos casos exemplares encaminhados,
- Oferecer atendimento jurídico à criança, ao adolescente e a família;
- Oferecer atendimento a apoio social à criança, ao adolescente e a família;
- Desenvolver trabalhos de intervenção em rede de atenção à criança, ao adolescente, e à família; Defender os direitos difusos e coletivos em relação à criança, ao adolescente;
- Acompanhar juridicamente e socialmente adolescentes em conflito com a lei.
- Oferecer oficinas esportivas, culturais e de lazer como atrativo as crianças e adolescentes.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária; Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participar na vida cotidiana do território desenvolvimento competências para compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

5.5- Público Alvo:

Crianças, adolescentes, família e comunidade.

Faixa etária de (0 a 17 anos e onze e suas famílias), em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, desaparecidas, sem situação de rua, vítimas de violência, da exploração do trabalho infantil, da exploração e abuso sexual, envolvidos em conflitos familiares, dependentes de substâncias químicas e ameaçados de morte) orientação sexuais diversas – como preconiza o Artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Secura - São Paulo - CEP 08160-41
E-mail: cedec.ammescaircosta@outlook.com
Tel: (11) 30791094 - (11) 940611192

5.6- Forma de Acesso:

Procedimento de inscrição/matricula/demanda e processo de inserção/adaptação:
Procura espontânea, encaminhamentos pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de Organizações de Defesa, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Delegacia de Polícia.

5.7- Capacidade de atendimento:

300 crianças, adolescentes e famílias.

5.8- Locais de atendimento: Sede do CEDECA, Quadra do Jardim Helena, Quadra cedida/publica (Rua Fred Áster), e CEU Curuçá e CEU Parque Veredas.

6. Metodologia

O CEDECA "Erminia Circosta" atua na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a partir de uma visão que valoriza a pessoa humana como sujeito de direito e de desejos em pleno desenvolvimento de suas potencialidades e capaz de superar os limites impostos pela sociedade e se desenvolver de maneira integral.

Toda nossa ação pedagógica se sustenta na crença da capacidade de transformação do ser humano e das estruturas sociais de desigualdade que impedem o pleno crescimento desses meninos e meninas em situação de vulnerabilidade. Dessa maneira comungamos com o pensador Paulo Freire de que a ação sócia pedagógica deve trazer consigo um caráter político transformador de oposições a todas as estruturas de exclusão.

Por vermos os jovens como sujeitos, abrimos portas para o seu desenvolvimento conforme o seu contexto histórico e assim fazer com que haja um diálogo entre ele e o mundo sua sociedade.

Com isso utilizamos os atendimentos individuais, as oficinas pedagógicas, os plantões de rua, as visitas domiciliares como suporte para conquista de nossos objetivos propostos.

Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe multidisciplinar, formada por educador social, jurídico, social e psicológico.

Para a realização das atividades propostas, contaremos com a parceria das Unidades de Saúde local para atendimentos médicos e de formação. Conselhos tutelares, Escolas, Organizações não governamentais que atuam na área social como por exemplo, e outros agentes ligados ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Acreditamos que por meio destas atividades e metodologia, o projeto possa inserir o sujeito na sociedade e auxiliá-lo na busca de seus direitos.

7. Metas

Observação do educando, de sua dinâmica e de sua relação com o entorno, para que o educador compreenda seu cotidiano na rua e desperte seu interesse para ações futuras; Plantão e atividades de rua, praças, semáforos e pontos onde as crianças e adolescentes estiverem. Estratégia utilizada para estreitar o vínculo, criar uma relação de afeto, confiança e atenção entre o educador e o educando. Acolhida; escuta e estudo Social.





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua Comandante Faria, 178 - Vila Sereia - Av. Paulista - CEP 05000-010
Fone: (11) 3072-0000 - (11) 3072-0001
Site: www.cdhh.org.br

Observação do educador na, dinâmica dos meninos e meninas de rua e de sua relação com o entorno, para que o mesmo compreenda o cotidiano na rua e amplie seu interesse para ações futuras;

Trabalho com as famílias: entrevistas, visitas domiciliares, atividades em grupo

Proporcionar um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitário.

Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas crianças e adolescentes famílias;

Construção de plano Personalizado de Atendimento Individual com as crianças e os adolescentes.

Desenvolver ações sociais especializadas das crianças/ adolescentes vitimizadas e ou com direitos ameaçados ou violados;

Oficinas pedagógicas, os plantões de rua, as visitas domiciliares como suporte para conquista de nossos objetivos propostos.

Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe multidisciplinar, formada por educador social, jurídico, Assistente Social e psicológico.

Atendimento Social; apoio psicológico, pedagógico, jurídico.

ESPORTE: Futebol (FEM. MASC.), Vôlei e Jogos As atividades esportivas têm um papel interessante no desenvolvimento motor das crianças. Quanto mais frequente for a prática de esportes, melhor será o desempenho do pequeno no estímulo trabalhado. É por isso que especialistas da área da saúde indicam a prática de esportes desde os primeiros anos de vida da criança. Na Educação Infantil, é importante incluir diversas atividades esportivas na rotina dos alunos, pois neste momento eles têm maior capacidade de aprender e desenvolver determinados.

MARIONETE: Primeiro, mostrar aos alunos o teatro de marionetes e objetos de uma perspectiva, longe da imagem simplista e redutora, per distorcida e estereotipada, que geralmente recebe essa modalidade cênica. Ajudando-os a descobrir ou reconhecer outras formas e possibilidades no campo da expressão teatral. Em segundo lugar, com uma etapa de treinamento e prática no palco, os alunos adquirem novas ferramentas e recursos para a animação de objetos que podem ser de interesse e aplicação a outras formas de Arte Dramática e Performativa

PINTURA E DESENHO: Trazer esses objetos de uso cotidiano e a exploração de outras possibilidades no uso das técnicas tradicionais do desenho e pintura, é lançar sobre eles uma percepção diferente na maneira como os sentimos e os experimentamos. Além disto, entendê-los sobre outros aspectos, significa ampliar os possíveis canais de expressão, trazendo para o dia-a-dia o exercício da observação do entorno, onde, para além da simples reprodução de imagens, os alunos serão estimulados a produzirem trabalhos autorais, com o uso de referências de artistas brasileiros e internacionais pautados na produção, contextualização e reflexão dos materiais produzidos em aula. A ideia, é que ao final do curso, seja feito um sarau, expondo parte da produção feita em sala, com o intuito de mostrar a trajetória percorrida pelos alunos e todos os seus descobrimentos durante o trimestre.

O **BALLET** clássico consiste em unir a técnica, a música e a atuação nos movimentos. São habilidades que as crianças vão adquirindo pouco a pouco através de exercícios e posturas. Exige disciplina, boa postura e ritmo. Com o ballet, as crianças podem desfrutar de muitos benefícios como: melhora da coordenação motora; aumenta a concentração; noções de





**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guaranapiranga, 778 - Vila Sericoin - Ribeirão Paulista - CEP: 06160-41
E-mail: centro.defesadireitosinfancia@outlook.com
Tel: (11) 36781099 - (11) 940811332

espaço e de localização; - aumenta a flexibilidade; mais resistência corporal; corrige e melhora a postura; estimula o desenvolvimento intelectual; ajuda a expressão e memória, aumenta a autoestima; ajuda a fazer amigos; melhora o equilíbrio e reflexos. A baby class está direcionada a crianças de 3 a 6 anos de idade. O principal objetivo das aulas é divertir e estimular a imaginação da criança. As crianças brincam, jogam, se divertem e aprendem ao mesmo tempo. Elas aprendem exercícios com movimentos que estimulam a motivação, a criatividade e a expressão. Nesta fase, a criança aprende a ser mais independente e a controlar as suas habilidades motoras e intelectuais, e a reconhecer as suas capacidades. O ballet infantil está direcionado às crianças maiores de 7 anos já que exige mais disciplina, mais musicalidade e domínio do seu corpo. Através de uma sequência de exercícios, as aulas seguem movimentos básicos com exercícios de barra e de centro, que têm como meta desenvolver e fortalecer a musculatura das pernas, a postura do corpo e a coordenação motora.

HIP -HOP: Hip hop é um gênero musical, com uma subcultura própria, iniciado durante a década de 1970, nas comunidades jamaicanas, latinas e afro-americanas da cidade de Nova Iorque. África Bambaataa, reconhecido como o criador do movimento, estabeleceu quatro pilares essenciais na cultura hip hop: o rap, o DJing, breakdance e o grafite. Outros elementos incluem a moda hip hop e gírias.

VIOLÃO: A música é um fenômeno universal. É muito difícil encontrar alguém que não goste de ouvir, catar e dançar. Ela tem papel primordial no lazer e na socialização das pessoas. Ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos e exerce relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado. E se justifica por ser uma atividade lúdica que se diferencia da rotina que muitas vezes está entediada. Além disso, sabemos que a arte de tocar um instrumento musical contribui para um melhor relacionamento dentro da comunidade.

SARAU: Um sarau é um evento cultural realizado geralmente em casas particulares, ou um local mais minimalista onde as pessoas se encontram para se expressar ou se manifestar artisticamente. Um sarau pode envolver dança, poesia, leitura de livros, música acústica e também outras formas de arte como pintura, teatro e comidas típicas.

Para a realização dos encaminhamentos e grupos de conscientização, contaremos com a parceria das Unidades de Saúde local para atendimentos médicos e de orientação. Conselhos Tutelares, Escolas, Organizações não governamentais que ligados ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Levantamento do conhecimento, potencialidades e dificuldades encontradas na região de origem e de destino dos educandos e familiares. Com conhecimento poderão discutir e traçar meios de acompanhamento, intervenções, exercendo o seu protagonismo, para melhorias e transformação do território.

direitos infringidos às crianças e adolescentes; situação de vulnerabilidade das famílias; recursos sociais e comunitários e outros; promover proteção jurídico, psicossocial e pedagógico as crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social.





**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMÍNIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Serrino - Baur de Goytacás - CEP: 08150-010
E-mail: centro.defensadireitos@orgaosocial.com.br
Tel: (11) 36781999 - (11) 945011992

**CEDHCA
ERMÍNIA CIRCOSTA**

8. Impacto Social Esperado:

Envolvimento e comprometimento de toda rede de políticas públicas sociais, comunidade local e do entorno.

8.1- Monitoramento:

Insatisfatório 70% a 80% Realização de menos das atividades previstas no Plano Semestral

Satisfatório 81% 95% Realização das atividades previstas no Plano Semestral

Superior 96% a 100% Realização das atividades previstas no Plano Semestral

8.2- Avaliação:

Em se tratando de projetos sociais, lidamos com realidades complexas nas quais muitos fatores e sujeitos intervêm e moldam as relações e processos. Um projeto baseia-se na intenção de atuar nesta complexidade, perseguindo objetivos de mudança numa situação considerada como problema ou necessidade. Com suas atividades, relacionando-se com a ação dos demais sujeitos na sociedade, pretende produzir resultados que, no conjunto, contribuam para modificar aquela situação. Por isso, os resultados de um projeto social nunca são uma certeza, mas um investimento, uma aposta na possibilidade de alcançá-los. Não havendo certezas, é preciso construir meios de verificação que auxiliem a perceber o rumo das mudanças que se consegue produzir.

A avaliação do projeto foi prevista no Planejamento para serem avaliados por diferentes critérios. Otimização na aplicação dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, (como no momento todos os nossos recursos vêm de doações dos sócios e amigos, tudo tem que ser muito bem planejado e monitorado)

A equipe reúne-se todas as sextas feiras, para realizar estudos de casos e avaliar se atingimos os objetivos e metas previamente estabelecidos, além de julgarem se devemos mudar alguns pontos ou até reavaliar os projetos

Para avaliação do ponto de vista do público alvo e de garantir o protagonismo infantil e juvenil realizamos reuniões separada com as crianças, adolescentes e jovens para ouvi-los quanto à capacidade que os resultados do projeto têm produzido mudanças, significativas para eles e as famílias, a metodologia usada e a dialógica, fazemos grupos de conversas e avaliações com sugestões escritas. Quanto as famílias os reunimos a cada dois meses para uma análise de cenários em tempos distintos, como as coisas eram antes do Projeto executado e como ficaram após o Projeto está sendo executado? Os indicadores a serem utilizados para medir ou revelar aspectos relacionados a diversos planos da vida social: individual e familiar, coletivo e associativo, das relações sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. Alguns indicadores medirão a disponibilidade de bens, serviços e conhecimentos e o acesso que determinados grupos têm a eles; a relevância que possuem na vida das crianças, adolescente e suas famílias a qualidade e o grau de utilização de algo. Levaremos em consideração, os indicadores que se referem a aspectos tangíveis e intangíveis da realidade. Tangíveis são os facilmente observáveis e aferíveis quantitativa ou qualitativamente, como renda, escolaridade, saúde, organização, gestão, conhecimentos, habilidades, formas de participação, legislação, direitos legais, divulgação, oferta etc. E os intangíveis aqueles sobre os quais só podemos captar parcial e indiretamente algumas manifestações: consciência social, autoestima, valores, atitudes, estilos de comportamento, capacidade empreendedora, liderança, poder, cidadania. Como são dimensões complexas da realidade, processos não lineares ou progressivos, demandam um conjunto de indicadores que apreendam algumas de suas manifestações indiretas, "cercando" a complexidade do que pretendemos observar. Estamos iniciando por sugestão das famílias e



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"**

Rua Casagrande, 778 - Via Seminor - Barro Preto - CEP: 08160-41
E-mail: cedeca@cedeca.org.br
Tel: (11) 96780034 - (11) 96011192

usuários do CEDECA um Conselho Participativo com todos os atores do CEDECA "Erminia Circosta".

11. Espaço Físico – Infraestrutura:

- dependências internas: 04 salas, 02 banheiros, cozinha, refeitório;
- dependências externas: pátio, 01 sala de balé, 02 banheiros e uma área coberta;
- condições de conservação, iluminação e aeração: ótima conservação, iluminação e ventilação;
- recursos existentes, organização e utilização do espaço físico: sala de grupos(cadeiras), sala de atendimento psicológico (mesa, cadeiras, bonecos representado as famílias e brinquedos), sala de atendimento jurídico(mesa, armários, Computadores, computadores e cadeira), sala de leitura (sofá , almofadas, livros, revistas), cozinha (fogão, freezer, geladeira, armários). Além desse espaço, Campo de futebol com gramado Sintético/Paulistinha, localizada na rua: Barra da Queimada N°857 – Jd Robrú Itaim Paulista.

12. Cardápio Nutricional detalhado: Café com leite, Leite, Suco, Torradas/ bolacha e bolo.

13. Articulação com a rede: Conselho tutelar, fórum regional, fórum municipal, escolas municipais e estaduais, ANCED, CONDEP, CRAS, CREAS, fórum da infância e da juventude.

14. Recursos Humanos:

A equipe do CEDECA "Erminia Circosta" está dividida em:

Função	Escolaridade:	Carga Horária:
Pedagoga	Superior	40 horas
Pedagoga	Superior	40 horas
Assistente Social	Superior	30 horas
Psicóloga	Superior	40 horas
Assistente Adm	Superior	40 horas
Educador/oficineiro	Ensino Médio	30 horas
Ed. Física (esporte)	Superior	30 horas





**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
"ERMINIA CIRCOSTA"**

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Sacconi - Km 10, Paulista - CEP: 08169-31
E-mail: centro.ermينيا@cepedeca.org.br
Tel: (11) 50781099 - (11) 50551332

15. Características Gerais da Comunidade e Abrangência Territorial

Distritos	Área (km ²)	População (1996)	População (2000)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab./km ²)
Itaim Paulista	12,00	224.074	212.253	224.074	18.673
Vila Curuçá	9,70	149.053	146.289	149.053	15.366
TOTAL	21,70	373.127	358.542	373.127	17.195
São Miguel	9,10	135.043	97.441	135.043	14.840
Jardim Helena	7,50	92.081	138.924	92.081	12.277
Vila Jacuí	7,70	142.372	141.544	142.372	18.490
TOTAL	24,30	369.496	377.919	369.496	15.206

15.1- Abrangência territorial

Quanto à abrangência territorial da ação ela é composta por dois distritos, Itaim Paulista e Vila Curuçá, que somados representam uma área de 21,7 km², é habitada por mais de 358 mil pessoas. Área: 21,7 km², IDH: 0,763 - médio (29^o) população: 358.888 habitantes, IBGE/est. 2000.

O "CEDECA" atua através de ações na luta contra toda situação de injustiça em que vivem a grande maioria das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A área Geográfica em que o CEDECA está inserido perpassa pelos extremos da Zona Leste: nos Distritos de São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Jardim Helena, Jardim Romano, Vila Itaim e Vila Curuçá e os limites periféricos das cidades de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos.

A região de atuação é uma das que mais concentra famílias vulnerabilizadas e onde as políticas públicas são insuficientes. De acordo com os dados de pesquisas, o mapa de exclusão e inclusão social os bairros dos distritos em que atuamos encontram-se nos primeiros lugares em termos de exclusão social; daí o grande desafio de buscar alternativas de vida e caminhos viáveis às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. A questão da violência contra as crianças, adolescente o grande número de homicídios de jovens negros do sexo masculino, a difusão do uso de drogas, extermínio, torturas, prostituição, abuso de autoridade, omissão, exploração do trabalho infante-juvenil, aumento do número de crianças, adolescentes e famílias inteiras nas ruas, tem sido preocupações prioritárias do CEDECA. Uma outra preocupação importante é o trabalho junto aos Conselhos Tutelares da Região, seja para apoiar suas boas iniciativas, assessora-los, seja denunciar irregularidade. Leva-se em conta, na presente proposta à operacionalização do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal 8.069/90. Muitas e complexas são as causas da miséria em que nossas famílias. Salta aos olhos a maior dessas causas - a má distribuição de renda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

DIPLOMA

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 4.819/1955, e alterações posteriores, declara que a entidade denominada "**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CIRCOSTA**", CNPJ 18.700.934/0001-00, é reconhecida de "**UTILIDADE PÚBLICA**", nos termos do Decreto nº 63.237, de 27 de fevereiro de 2024.



Ricardo Luis Reis Nunes
Prefeito(a)
Em 04/03/2024, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099246886** e o código CRC **CF750FCB**.

Referência: Processo nº 6010.2023/0002396-0

SEI nº 099246886



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 18.700.934/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO G - Livro Diário Geral (completo, sem escrituração auxiliar)	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03477579879	ARNALDO DE SOUZA PAIXAO:03477579879	192575210125881038 2	12/06/2023 a 11/06/2026	Não
PROCURADOR	03477579879	ARNALDO DE SOUZA PAIXAO:03477579879	192575210125881038 2	12/06/2023 a 11/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.
5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2024 às 15:52:42

15.F3.3C.65.F1.28.4A.83
E4.92.F5.62.DF.6B.B3.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.